**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL 001/2019**

Dispõe sobre retificação e alteração do Edital nº 01 de 2019 que dispõe sobre - PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR e da outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Forquilhinha/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 170/2014 e na Lei Municipal n. 1.488/2009 e suas alterações, RESOLVE:

**No item 8.7, II, onde se lê:**

II) A Prova Escrita será do tipo múltipla escolha, com 20 (vinte) questões objetivas sendo 10 de língua portuguesa e 10 (dez) de conhecimentos específicos na respectiva área de Conselheiro Tutelar, no formato de 4 (quatro) alternativas de resposta “a” a “d”, cada questão, das quais apenas uma deverá ser assinalada e a nota final, na escala de zero a dez, será determinada de acordo com a seguinte equação: NF = (NA X 0,5), onde NA representa o número de acertos da prova.

**Leia-se:**

II) A Prova Escrita será do tipo múltipla escolha, com 20 (vinte) questões objetivas sendo 10 de língua portuguesa e 10 (dez) de conhecimentos específicos na respectiva área de Conselheiro Tutelar, no formato de 5 (cinco) alternativas de resposta “a” a “e”, cada questão, das quais apenas uma deverá ser assinalada e a nota final, na escala de zero a dez, será determinada de acordo com a seguinte equação: NF = (NA X 0,5), onde NA representa o número de acertos da prova.

**Nos itens 8.10 e 8.11, onde se lê:**

8.10 A divulgação das notas ocorrerá até o dia 12 (doze) de agosto de 2019, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos no período de 13 (treze) e 14 (quatorze) de agosto de 2019.

8.11 O recurso deverá ser entregue na Secretaria dos Conselhos, localizada na Av. Felipe Arns, 95-195 – Centro – Casa Mãe Helena - Forquilhinha – SC, no horário de funcionamento.

**Leia-se:**

8.10 Será facultado aos candidatos interposição de recurso junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, após a publicação do gabarito preliminar da prova objetiva e de até 2 (dois) dias úteis, após a publicação da lista preliminar dos classificados.

8.11 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria dos Conselhos, localizada na Av. Felipe Arns, 95-195 – Centro – Casa Mãe Helena – Forquilhinha/SC, no horário de atendimento (08h às 12h e das 13h às 17h).

**Nos itens 16.1, onde se lê:**

28/07/2019 - Realização da prova

**Leia-se:**

A prova será realizada no dia 28/07/2019, com início às 8:00h na Escola de educação Básica Francisco Hoepers”

**No Anexo II, item 3, onde se lê:**

3. Prova Prática de Informática: A Prova Prática de Digitação consistirá na digitação, gravação e impressão de um texto alfanumérico, no intervalo de 7 (sete) minutos; O texto será disponibilizado ao candidato no ato da realização da prova, devendo ser digitado no mesmo formato e estética; Deverá ser utilizado o Word como editor de texto; A média é de 600 caracteres; Para efeito de classificação ou desclassificação serão avaliados os fatores conforme critérios a seguir: Número de caracteres; Tempo de duração; Número de erros.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| FATOR: CARACTERES | DO TEXTO | FATOR: | TEMPO | FATOR: ERRO |
| Total dos caracteres | Escala de zero a dez, proporcional à quantidade de caracteres digitados. | 7 minutos6 minutos5 minutos4 minutos3 minutos2 minutos | + 0,00+ 2,00+ 4,00+ 6,00+ 8,00+ 10,00 | Serão descontados 0,05 pontos por cada erro cometido na digitação |

**Leia-se:**

3. A Prova Prática de Digitação consistirá na digitação, gravação e impressão de um texto alfanumérico, no intervalo de 7 (sete) minutos e receberá pontuações específicas para cada intervalo de tempo, porém se o candidato ultrapassar o tempo máximo estabelecido, estará automaticamente eliminado na prova prática;

O texto será disponibilizado ao candidato no ato da realização da prova, devendo ser digitado no mesmo formato e layout do modelo apresentado;

Deverá ser utilizado o programa Microsoft Word como editor de texto;

O candidato deverá salvar e imprimir o arquivo conforme regras estipuladas. Caso o mesmo não imprima o documento salvo será automaticamente eliminado do certame

Para efeito de classificação ou desclassificação serão avaliados os fatores conforme critérios a seguir:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CRITÉRIO** | **REGRAS** | **PONTOS**  |
| **TEMPO**  | *O candidato terá o prazo máximo de 7 minutos para realização da tarefa. Se o mesmo finalizar nos seguintes prazos propostos receberá pontuação conforme especificações a seguir:*1. *Em até 03 minutos:* ***3,5 pontos***
2. *Entre 03 e 04 minutos: 2****,5 pontos***
3. *Entre 04 e 05 minutos: 2****,0 pontos***
4. *Entre 05 e 06 minutos 1****,5 pontos***
5. *Entre 06 e 07 minutos 1****,0 ponto***

***OBS:*** *Acima de 07 minutos, o candidato estará automaticamente eliminado e recebe nota zero* | **3,5** |
| **DIGITAÇÃO** | *Inicialmente atribui-se 1 ponto para o candidato neste critério. Para cada erro encontrado, será retirado 0,1 ponto, até o limite de o candidato receber pontuação 0 (zero), o que corresponde a 10 (dez) erros. Serão considerados erros: inversão, omissão ou excesso de sinais gráficos (letras, acentos, espaços, sinais); falta ou excesso de espaço entre letras ou palavras; letras duplicadas; inversão de maiúsculas/minúsculas; falta ou inclusão de palavras ou parágrafos. Será computado um erro para cada ocorrência em discordância do arquivo original.* | **1,0** |
| **LAYOUT**Estrutura do texto, bem como aplicação de recuos, alinhamentos e tabulações | *O candidato deverá estruturar o texto de forma que fique idêntico ao modelo proposto para receber a pontuação máxima (1,5 ponto) neste quesito. Cada erro encontrado será descontado do candidato 0,3 ponto até o limite de receber pontuação 0 (zero), o que corresponde a 5 (cinco) erros. Será computado um erro para cada ocorrência em discordância do arquivo original.* | **1,5** |
| **TAMANHO E MARGENS**Tamanho do Papel e Margens | *Se o candidato selecionar tamanho do papel proposto e formatar as margens corretamente receberá nota máxima (1,0 ponto) neste item. Porém caso tenha errado o tamanho do papel ou qualquer uma das margens receberá pontuação 0 (zero).* | **1,0** |
| **FONTE** Tipo e tamanho da fonte | *Se o candidato selecionar corretamente o tipo e tamanho de fontes receberá nota máxima (1,0 ponto). Caso tenha errado o tamanho de fonte de qualquer item do texto, será retirado 0,5 pontos e caso não tenha selecionado a fonte correta em qualquer parte do texto, também será retirado 0,5 pontos.* | **1,0** |
| **EFEITOS DE TEXTO**Negrito, itálico, sublinhado e outros | *O Candidato inicia com 1,0 ponto neste critério. Para cada erro encontrado, serão retirados 0,5 pontos, até o limite de o candidato receber pontuação 0 (zero), o que corresponde a 2 (dois) erros. Serão considerados erros os efeitos ou alinhamentos que estiverem diferentes do modelo proposto ou a omissão deles.* | **1,0** |
| **FINALIZAÇÃO** Salvar e Imprimir o Documento | *O candidato deverá salvar o arquivo conforme regras estabelecidas no caderno de prova para receber 1,0 ponto (nota máxima neste critério). Caso o mesmo salve com um nome e local diferente do estabelecido receberá nota 0 (zero).**Além de salvar o arquivo o mesmo deverá imprimir corretamente o documento. A impressão não soma pontos ao candidato, porém caso o mesmo não imprima o documento, estará automaticamente eliminado na prova prática e recebe nota zero.* | **1,0** |
| **PONTUAÇÃO MÁXIMA** | **10,0** |

Forquilhinha/SC, em 23 de julho de 2019.

LILIAN ARNS

Presidente do CMDCA